

Docentes:

João Pedro Costa (coord., A), Madalena Bailey (A), Ana Marta Feliciano (B), Pedro Bento (C), Lucinda Correia (D), Marta Pavão (E), Carlos Ferreira (F), Barbara Massapina (G), Margarida Louro (H), João Bento (H), José Afonso (I), Francisco Cardoso (J)

PROGRAMA DA UNIDADE CURRICULAR

PROJETO III

OBJECTIVOS

A unidade curricular de Projeto III tem como objetivo desenvolver a prática projetual do estudante em escalas de proximidade e em ambiente interdisciplinar, alargando o enfoque às questões da matéria, da tectónica e do lugar.

A atividade de projeto é suportada pela construção de um referencial cultural, reativa e proativa por parte do estudante, abrangendo a história da arquitetura e da cidade, as artes, a cidadania, e outras expressões culturais da sociedade contemporânea.

Constituem objetivos específicos da unidade curricular:

- Desenvolver a capacidade criativa, arquitetónica e urbana, em relação com um contexto consolidado.
- Desenvolver o referencial cultural de arquitetura e urbanismo como suporte ao ato de projeto.
- Aprofundar o domínio do processo de projeto, o pensamento espacial tridimensional e as capacidades de representação das ideias em arquitetura.
- Introduzir a noção de tectónica no domínio das relações ente a forma e a matéria, em ambiente diversificado e controlado.
- Aprofundar o domínio das ferramentas de conceção de objetos arquitetónicos e do espaço urbano em projeto, incluindo a maquete.
- Consolidar o domínio das técnicas de representação do projeto de arquitetura e urbanismo de expressão direta (meios manuais), incluindo o controle espacial, dimensional e expressivo do desenho rigoroso.

PROGRAMA / Metodologia e Conteúdos Programáticos

Os objetivos elencados são prosseguidos através da metodologia e conteúdos programáticos seguintes, numa sequência de dois exercícios, com enfoques didáticos concretos, apoiados num programa de aulas teóricas de enquadramento, visitas de estudo e em outras atividades que se revelem pertinentes.

Componente Prática:

Exercício 1 – ARQUITETURA, CIDADE E LUGAR: análise urbana sumária do sítio de Projeto III e Projeto IV, complementar à análise do sítio já desenvolvida na unidade curricular de Geografia, e elaboração de maquete de grupo (5 aulas).

Exercício 2 – ARQUITETURA, EDIFÍCIO, LINGUAGEM E TECTÓNICA: projeto de um programa multifuncional para uma parcela situada em contexto consolidado e com referencial urbano, com introdução da tectónica como elemento da linguagem arquitetónica (16 aulas).

Exercício 3 – ARQUITETURA, ESPAÇO E TECTÓNICA: desenvolvimento da expressão tectónica do exercício 2, em escalas de proximidade, com enfoque na relação entre o desenho da matéria e a linguagem arquitetónica (5 aulas).

Cada exercício é concretizado através de enunciado próprio e apresentado em sessão teórica. Nos exercícios 2 e 3 estão previstas uma aula com a rotação dos docentes entre as turmas, com vista a diversificar os enfoques e a estimular o pensamento crítico dos estudantes.

O processo de trabalho e peças de entregas intermédias e finais são obrigatoriamente desenhados à mão, explorando as várias técnicas gráficas e assegurando o controle espacial, dimensional e expressivo do desenho rigoroso. A introdução do desenho digital terá lugar na unidade curricular de Projeto IV.

Componente Teórica:

É previsto um pacote de aulas teóricas articuladas com o desenvolvimento dos exercícios. Estas aulas visam enquadrar e discutir temas centrais do semestre, sendo lecionadas no início das semanas de trabalho.

O programa de aulas teóricas consta da calendarização da unidade curricular.

Atividades complementares de ensino:

A unidade curricular estimula o crescimento cultural disciplinar dos estudantes, através da participação regular em exposições e conferências nas instalações da FA/ULisboa ou na cidade de Lisboa. É proposto um esquema de leituras, de vídeos e podcasts e o estudo de obras de arquitetura e urbanismo. Estas atividades complementares de ensino são registadas no processo de trabalho.

COMPETÊNCIAS A ADQUIRIR PELO DISCENTE

Constituem competências a adquirir ou aprofundar pelo estudante:

- Desenvolver capacidades cognitivas, analíticas, interpretativas e extrapolativas, sobre o edifício e a cidade.
- Desenvolver a capacidade criativa, arquitetónica e urbana, em relação com um contexto.
- Associar o ato de projeto a um referencial cultural de arquitetura e urbanismo, construindo uma narrativa, investigando uma linguagem arquitetónica e desenvolvendo uma expressão plástica intencional.
- Aprofundar o pensamento espacial tridimensional e as capacidades de representação das ideias.
- Dominar o processo de projeto e as ferramentas de conceção e síntese, ao nível do esboço, do desenho rigoroso em fases de trabalho e de apresentação, dos modelos tridimensionais e do trabalho em maquete.
- Responder às questões da matéria, abordando a construção.

AVALIAÇÃO

A avaliação desenvolve-se pelo regime de avaliação contínua, no quadro do Regulamento de Avaliação do Aproveitamento dos Estudantes (RAAE) da FA/ULisboa (Despacho n.º 3346/2026, de 13 de março), cuja leitura atenta se recomenda.

Avaliação Contínua:

A obtenção de avaliação contínua (e a eventual inscrição para exame) está dependente da assistência a uma percentagem mínima de sessões presenciais de 60%, nos alunos do regime normal, e de 30%, no caso dos estudantes com estatuto especial não isento de frequência mínima. O registo de presenças será garantido pela assinatura da folha de sala, disponibilizada pelo docente, pressupondo a participação em todo o período da aula. O incumprimento do limiar aplicável determina a exclusão da avaliação contínua (e do exame do semestre), sem prejuízo dos mecanismos previstos no Art.º 8º e Art.º 10º do RAAE.

A classificação final da avaliação contínua igual ou superior a 10 valores determina a aprovação na unidade curricular, não havendo lugar à realização de exame (n.º 7, Art.º 3º, do RAAE). A avaliação da componente prática tem por base as avaliações intercalares, cumulativas e ponderadas, consoante natureza do trabalho (de grupo ou individual) e a sua complexidade. A aprovação final na avaliação contínua exige a obtenção de uma classificação positiva em todos os exercícios do semestre, apresentando a seguinte ponderação:

- Exercício 1 – 5 %
- Exercício 2, entrega intercalar – 0% (é ponderada na entrega seguinte)
- Exercício 2 – 60%
- Exercício 3 – 35%

Cada exercício é apoiado em enunciado próprio, no qual são especificados os elementos de avaliação. Todas as fases da avaliação contínua, incluindo a avaliação final, são objeto de um processo de aferição transversal entre os docentes de todas as turmas, sob a coordenação do responsável científico.

Considera-se que o trabalho dos alunos, a ser avaliado ao longo do semestre, compreende todos os aspetos da sua participação, individual ou em grupo, relativa a trabalhos práticos e teóricos, intervenções e participações em discussões, visitas de estudo ou outros tipos de contributos que possam surgir nos trabalhos a desenvolver. O processo de trabalho (expresso no desenvolvimento e qualidade do portfolio individual) e o desempenho em aula são permanentemente avaliados e a sua ponderação está prevista nos critérios de avaliação.

O final do período de avaliação contínua é pontuado por uma exposição geral dos trabalhos, a realizar na última semana de aulas, apoiada nas peças desenhadas elaboradas de acordo com o *layout* definido para cada exercício, nas maquetes, no processo completo de trabalho do semestre e no caderno de bordo. Nesta exposição há lugar a comentários por parte dos docentes da turma e da unidade curricular, e ainda, eventualmente, de outros docentes do ano e de convidados externos.

Regimes excecionais: isenção legal de frequência e impedimentos excecionais:

Nos regimes com isenção legal de frequência, não se aplica assiduidade mínima, devendo a demonstração das aprendizagens e competências, quando necessário, ser assegurada pelas modalidades compensatórias previstas no Art.º 8.º do RAAE, nomeadamente um plano individual de compensação (PIC). Em casos absolutamente excecionais, contemplados neste artigo, poderá também aplicar-se um PIC.

Os eventuais PIC enquadram-se obrigatoriamente na dinâmica pedagógica da unidade curricular e na calendarização do semestre, não podendo extravasar o seu período letivo.

Os alunos que pretendam recorrer a um PIC deverão requerê-lo ao regente da unidade curricular, nos prazos regulamentares (n.º 4, do Art.º 8, do RAAE), o qual, ouvido o docente da turma e em face dos impedimentos devidamente comprovados, determinará, caso a caso, a sua eventual admissibilidade e modalidade de desenvolvimento, tendo sempre como objetivo a demonstração da aquisição de competências e cumprimento de objetivos pedagógicos e didáticos estabelecidos no programa da unidade curricular e desenvolvidos especificamente nos enunciados dos exercícios desenvolvidos ao longo do semestre.

Exame:

O exame tem carácter não obrigatório e natureza supletiva, constituindo a prova final para os estudantes que não obtenham aprovação ou para melhoria da classificação obtida na avaliação contínua. Esta prova é presencial e tem classificação autónoma, sem ponderação fixa com a avaliação contínua. Nos exames de melhoria prevalece a avaliação mais elevada.

A inscrição para exame está dependente das mesmas regras de assistência de sessões presenciais da avaliação contínua, acima fixadas. O incumprimento do limiar aplicável determina a exclusão do exame do semestre em causa, sem prejuízo dos mecanismos previstos no Art.º 8º e Art.º 10º do RAAE.

Havendo lugar a exame, este será constituído pela submissão antecipada da totalidade do trabalho do semestre, em formato digital; por uma prova oral incidindo sobre o trabalho realizado no semestre; podendo ainda contemplar o desenvolvimento de peças desenhadas suplementares a elaborar durante o período de exame, expressamente para esse feito, de acordo com enunciado próprio.

A prova oral é realizada perante o docente da turma e um docente de outra turma, podendo participar qualquer outro docente da unidade curricular. O júri é nomeado pelo Conselho Pedagógico, sendo presidido pelo

responsável científico. A avaliação de exame é objeto de um processo de aferição transversal entre os docentes de todas as turmas, sob a coordenação do responsável científico.

Critérios de avaliação:

- C1- COMPREENSÃO E IDEIA (10%): Capacidade de compreender um lugar, a natureza de um problema arquitetónico e de concretizar de uma ideia em objeto arquitetónico e urbano, revelando intencionalidade espacial e o controlando as adequações arquitetónicas.
- C2- QUALIDADE ESPACIAL (20%): Qualidade das soluções de conceção e exploração espacial, arquitetónica e urbana.
- C3- CULTURA (10%): Capacidade de realizar uma síntese cultural no projeto, expressa pela concretização no projeto uma leitura arquitetónica e urbana e pela assunção de uma linguagem arquitetónica e uma expressão plástica referenciados e qualificados.
- C4- ESPAÇO, MATÉRIA E TECTÓNICA (10%): Articulação entre as opções de espacialidade e as questões da matéria e da tectónica.
- C5- REPRESENTAÇÃO (20%): Domínio da expressão e de representação arquitetónica através do esboço, do desenho rigoroso e de modelos tridimensionais.
- C6- PROCESSO DE TRABALHO (20%): Qualidade do processo de trabalho e da apresentação realizada em exame.
- C7- DESEMPENHO EM AULA (10%): Assiduidade, interesse e participação ativa nas aulas, assumindo um sentido crítico e autocrítico, determinado pelo docente da turma.

Os presentes parâmetros de avaliação são adequados a cada exercício.

BIBLIOGRAFIA FUNDAMENTAL

- CAMPO BAEZA, A. (2011). *Pensar com as Mãos*. Lisboa: Caleidoscópio.
- CHING, Francis (1999). *Arquitectura: forma, espaço e orden*. S. Paulo: Martins Fontes.
- CHING, Francis (2001). *Representação gráfica para desenho e projecto*. Barcelona: Gustavo Gili.
- DEPLAZES, Andrea – Ed. (2009). *Construction Architecture: Materials, Processes, Structures*. Basileia: Birkhauser. (http://www.sze.hu/~eptansz/Deplazes_Constructing_Architecture.pdf)
- CULLEN, G. (1983). *Paisagem Urbana*. Lisboa, Edições 70.
- FRAMPTON Kenneth (1998). *Introdução ao estudo da cultura tectónica*. Lisboa: Associação dos Arquitectos Portugueses.
- GEHL, J. (2010). *Cidades para Pessoas*. Lisboa: Perspectiva.
- LYNCH, K. (2006). *A imagem da cidade*. Lisboa: Edições 70.
- NORBERG-SCHULZ, C. (1981). *Genius Loci*. Bruxelas: Pierre Madraga Éd.
- SENNETT, R. (2021). *L'espai public, un Sistema obert, un procés inacabat*. Barcelona: Arcàdia.
- ZUMTHOR, P. (2006). *Atmosferas*. Barcelona, Gustavo Gili.

Lisboa, 4 de setembro de 2026